

LEI MUNICIPAL Nº 5.452, DE 23 DE ABRIL DE 2019.



## Denomina rua do município de Três Passos.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 87, inciso IV, da **Lei Orgânica** do município, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Alcides Braun a Rua 2525, trecho compreendido entre a Av. da República e a Rua Floriano Peixoto, localizada no Bairro Érico Veríssimo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Passos  
Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL  
PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

CRISTIANE SELL MÜLLER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Download do documento](#)